

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Marcio Nobre
* RUA NICARAGUA, 31, APTO 1403, TIBERY, 38.405-100, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 6292/2017

Aprovado em: 08-06-2017	Of. N°: _	/202	24
Endereço:	Data:		

Presidente Atual: Ver. Ronaldo Alves

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Que proceda o reforço da sinalização horizontal na extensão da Avenida João Bernardes de Souza, bairro Roosevelt.

AVENIDA JOÃO BERNARDES DE SOUZA, PRESIDENTE ROOSEVELT, 38.401-016, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Tal requerimento se faz em atenção à solicitação de moradores da região, visto a iminente necessidade do reforço da sinalização horizontal na extensão do endereço supracitado, uma vez que elas se encontram praticamente apagadas, visando assim garantir maior segurança àqueles que por ali transitam.

- IMAGENS -

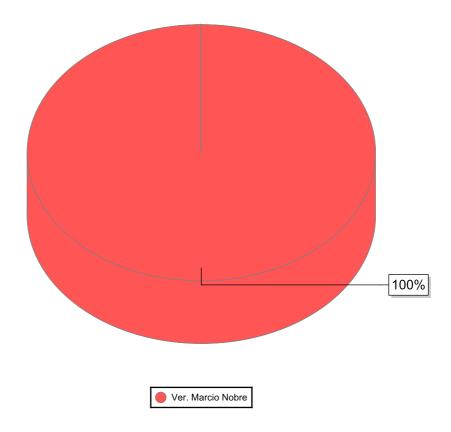




De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 8 de junho de 2017

Ver. Marcio Nobre
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO



Nome	Quantidade
Ver. Marcio Nobre	1
Total	1